



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de Agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 09h10m (nove horas e dez minutos), foi realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, a sessão de abertura e julgamento dos envelopes da Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra relativa a construção de quadra poliesportiva no Povoado de Piranhas, zona rural deste Município de Sebastião Laranjeiras - BA. Compareceram o Presidente da CPL, **Sr. Igor Muriel Lopes e Silva**, a Equipe de Apoio composta por Vera Lúcia de Carvalho Rocha e Carlos César Alves de Souza, e as empresas: **XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.902.275/0001-77, na qual não logrou em credenciamento de representante legal; **TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.384.561/0001-55, representa elo Sr. Ronivon Lima Trindade; **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**; inscrita no CNPJ nº 10.276.902/0001-09, representada pelo Sr. Ednei Clebson dos Santos Silva; **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.087.320/0001-17, representada pelo Sr. Bruno de Lima Pereira; **J. D. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.467.368/0001-05, representada pelo Sr. Diego Dias Teixeira e a empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05, representada pelo Sr. Carlos Roberto Silva Pinho. Após conferência da documentação de credenciamento apresentada pelas licitantes, constatou-se que a empresa XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou a documentação de identificação do representante legal, em originais para conferência, por este motivo, o Presidente credenciou tão somente a empresa. As demais empresas e seus representantes foram devidamente credenciadas para o presente certame. Dando prosseguimento procedeu com a abertura do Envelope A – Habilitação. Após análise, o Presidente franqueou a documentação de habilitação de todos para conferências, indagadas sobre possíveis questionamentos, o representante da empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI solicitou esclarecimento acerca da ausência da DHP (exigida no item 6.1.3.2). O Presidente abriu diligência para verificar o ocorrido e constatou que o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (resolução CRCMG Nº 308/09) desobriga o contador à emissão da referida declaração. Feitas as devidas ressalvas, constatou-se que todas as empresas apresentaram a documentação conforme se exige no Edital da Tomada de Preços nº 004/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, sendo elas declaradas **HABILITADAS** para o presente certame. O presidente alertou à empresa TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI que sua certidão municipal se encontrava vencida, por se tratar de Microempresa, foi concedido prazo de cinco dias úteis para a apresentação da mesma. Indagadas sobre a pretensão recursal quanto à fase de Habilitação, as licitantes abdicaram-se deste direito imediatamente. Ato contínuo, o presidente procedeu com a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, das empresas habilitadas e as classificou da seguinte forma:



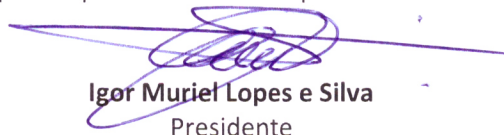
Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243

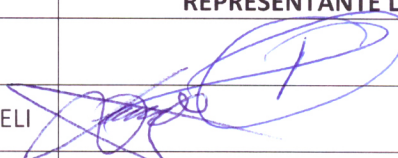

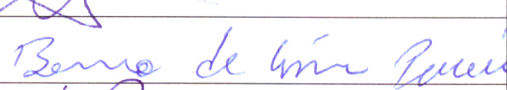
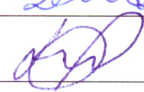
CLAS.	EMPRESA LICITANTE	ME / EPP	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1	TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R\$ 213.692,66
2	J. D. ENGENHARIA LTDA	SIM	R\$ 213.913,91
3	CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI	SIM	R\$ 252.142,78
3	XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	R\$ 252.142,78
4	CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	R\$ 254.622,92
5	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	R\$ 254.659,32

O presidente solicitou da empresa detentora da melhor proposta o *Pen Drive* com a proposta em excel, conforme se exige no item 7.8 do edital. O representante da empresa alegou não possuir, e o Presidente concedeu prazo de 15 minutos para apresentação do mesmo. A licitante encaminhou via e-mail a planilha, foi devidamente aceita. Constatou-se assim que as empresas apresentaram todos os demais documentos exigidos no Envelope B. Desta forma o presidente da comissão declarou vencedora a empresa **TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI** com valor total de **R\$ 213.692,66 (duzentos e treze mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)** por ter apresentado uma proposta vantajosa para a administração pública e por seus preços estarem condizentes com os valores aplicados no mercado e dentro da estimativa municipal. Foi concedida a palavra as licitantes presentes que não demonstraram interesse em interpor recursos, tendo de imediato abdicado deste direito. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente, equipe de apoio e as licitantes presentes.


Igor Muriel Lopes e Silva
Presidente


Vera Lúcia de Carvalho Rocha
Membro


Carlos César Alves de Souza
Membro

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL
TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI	
CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI	
J. D. ENGENHARIA LTDA	
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	